



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO 1175/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito **a criação do Programa “Família Saudável”, destinado à promoção de hábitos alimentares e atividades físicas nas comunidades, com foco em crianças e adolescentes.**

Justificativa

A obesidade infantil e o sedentarismo têm aumentado de forma preocupante, exigindo políticas públicas voltadas à promoção da saúde desde a infância. O Programa “Família Saudável” poderá oferecer oficinas de nutrição, orientações médicas e eventos esportivos familiares em escolas e praças públicas.

Tais ações fortalecerão os vínculos familiares e estimularão hábitos saudáveis, reduzindo gastos futuros com doenças crônicas.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor